



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 33/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

SELEÇÃO 2016/1 PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR, no ANEXO I, o resultado do sorteio eletrônico referente ao Processo Seletivo do **Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade a Distância do IFB**, ofertado pelo *Campus Ceilândia*, no primeiro semestre de 2016, de acordo com o item 10.10 do Edital nº 33/RIFB, de 16 de outubro de 2015.

CONVOCAR, no ANEXO I, para matrícula em 1ª chamada, os candidatos contemplados dentro do número de vagas estabelecido no edital, conforme os itens 11.1 e 5.6 do Edital nº 33/RIFB, de 16 de outubro de 2015.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do processo seletivo para o curso técnico subsequente na modalidade a distância, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **primeiro semestre** do ano letivo de 2016.

2. DA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos convocados se apresentarão para matrícula, no **Registro Acadêmico do Campus Ceilândia**, nos dias **25, 26 e 27 de janeiro de 2016**, das **9h às 12h e das 14h às 17h**.

2.2. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; b) Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

12.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

12.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

12.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

12.5. Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga.

12.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* Ceilândia são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul.	(61) 9534-0941

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <https://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.3. O documento anexo é:

ANEXO 1: resultado do sorteio e convocação para matrícula em 1ª chamada.

Brasília, 18 de dezembro de 2015.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012